



Prefeitura Municipal de Muriaé
Estado de Minas Gerais
C.G.C. 17.947.581/0001-76
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

COMUNICAÇÃO INTERNA 204/2025

Muriaé, 30 de abril de 2025.

Ao Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Muriaé

Em atenção à solicitação de análise das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 022/2025, apresento, por meio deste documento, as considerações referentes à proposta submetida, conforme detalhamento a seguir:

Proposta da empresa Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA-ME: Após análise da proposta apresentada pela empresa Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA-ME, verificou-se que a solução ofertada, da marca *Graebert*, não atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência que rege o presente certame.

O Termo de Referência que orienta o Pregão Eletrônico nº 022/2025 estabelece, de forma categórica e sem margem para interpretações alternativas, a exigência da solução AutoCAD LT, desenvolvida pela empresa Autodesk, como condição essencial para o atendimento pleno ao objeto licitado. Tal especificação técnica foi definida com base em critérios objetivos de compatibilidade, continuidade operacional e aderência às demandas tecnológicas das Secretarias envolvidas.

A escolha pelo AutoCAD LT justifica-se, sobretudo, pela sua plena integração com o formato DWG, amplamente utilizado nas atividades técnicas e operacionais em andamento, bem como pela sua total compatibilidade com os sistemas já implementados na estrutura da Administração. Ressalte-se que as Secretarias já possuem licenças ativas desse software, cuja renovação é imprescindível para assegurar a manutenção dos projetos em curso, sem interrupções ou prejuízos à sua execução.

A substituição por soluções alternativas, ainda que compatíveis com o formato DWG — como é o caso dos softwares da marca *Graebert* —, não atende aos requisitos técnicos exigidos. Ademais, a adoção de licenças de marca diversa inviabilizaria a renovação das licenças atualmente em vigor.

Diante dos aspectos analisados, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA-ME não atende às exigências estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 022/2025, sendo, portanto, inabilitada para o objeto em questão.



Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais

C.G.C. 17.947.581/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

Reforçamos que a Administração Pública deve observar rigorosamente as especificações técnicas definidas no processo licitatório, sendo que, neste caso, apenas a solução AutoCAD LT da Autodesk atende integralmente aos critérios necessários à contratação.

Elluar Carvalho de Lima Vasconcelos

Chefe do Setor Administrativo

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Jorge Feres Filho

Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Luiza Agostini de Andrade

Secretária Municipal de Saúde

Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro

Secretária Municipal de Educação